



Instituto

**Filippo
Smaldone**
Manaus

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES

INSTITUTO FILIPPO SMALDONE

Av. Tóquio nº100, Conj. Campos Elíseos – Planalto – CEP. 69045-200

Fone/fax: (92) 3238-8877 CNPJ: 04.834.065/0007-89

Email: filipposmaldoneam@gmail.com

Em atendimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), esta Organização da Sociedade Civil, torna público o Termo de Fomento 23/2025 – SEMASC.

ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento 23/2025 – SEMASC, celebrado em 03 de junho de 2025

PARTES: Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC e a Organização da Sociedade Civil – Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone - CNPJ 04.834.065/0007-89

OBJETO: O presente Termo de Fomento visa o repasse de recursos financeiros, oriundo da Emenda Parlamentar nº. 123/2024, de autoria da Vereadora Profª. Jacqueline, que consiste na implantação de sistema de monitoramento por câmeras para garantir segurança nas dependências do Instituto Filippo Smaldone, aliado à contratação de equipe técnica composta por coordenador de projetos, profissional administrativo e educador social, com o objetivo de aprimorar o atendimento às crianças, adolescentes e jovens surdos para promover um ambiente mais seguro e inclusivo, com título: Fortalecendo a inclusão e a segurança: monitoramento e apoio técnico para crianças e jovens

VALOR GLOBAL: o valor global do presente termo importa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 8(oito) meses, devendo contar a partir da liberação do recurso.

Publique-se, no site desta Organização da Sociedade Civil

Gisélia Alves Pinho – Coordenadora Local da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone